

RESOLUÇÃO Nº 012/09 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria nº 1044/GM, de 1º de junho de 2004, que institui a Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte;

a Ata do COREGE da 17ª CRS, nº 24/2008, de aprovação do pleito;

a Portaria SAS nº 94, de 14 de fevereiro de 2005, que define o fluxograma para implementação da Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Operativo do Centro Municipal de Saúde de Jóia município de Jóia:

Estabelecimento: Centro Municipal De Saúde De Joia / CNES: 3409732 / CNPJ: 89650121/0001-92 / Município: Jóia

a) Ajuste de Leitos:

População 2007	Leitos Existentes	Ajuste de leitos
8279	7	7

b) Componente custeio :
VALOR HPP MS

	Custeio mensal hospitalar (MS) 07 leitos R\$1.473,00	Impacto 50% Financeiro (MS)	Impacto 50% Estado
Custeio Mensal	R\$ 10.311,00	R\$ 5.155,50	R\$ 5.555,50
Custeio Anual	R\$ 123.732,00	R\$ 61.866,00	R\$ 61.866,00

Art.2º - A SES repassará a mais a quantia de R\$ 427,00 (quatrocentos e vinte e sete reais) por leito mês, relativo a 07 leitos o que corresponde a R\$2.989,00 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais) valor mês R\$ 35.868,00 (trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais) valor ano.

a) componente de custeio SES:
VALOR HPP ESTADO RGS

	Diferença mensal hospitalar (RS) R\$427 / 07 leitos
Custeio Mensal	R\$ 2.989,00
Custeio Anual	R\$ 35.868,00

b) Produção ambulatorial Pós Fixado

Produção ambulatorial Pós Fixado	Mês	Ano
	R\$ 3.960,16	R\$ 47.521,92

c) Valor Total do Contrato é de R\$17.260,16/mês (dezessete mil duzentos e sessenta reais e dezesseis centavos) mês e de R\$207.121,92/ano (duzentos e sete mil cento e doze reais e noventa e dois centavos) ano.

Art. 3º - Os efeitos financeiros oriundos desta Resolução terão vigência a partir da publicação da Portaria, pelo Ministério da Saúde, referida no item 5.2 do Anexo I da Portaria nº 94/SAS, de 14 de fevereiro de 2005.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.
Porto Alegre, 22 de janeiro de 2009.

Código 470043

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE ADJUNTA, na qualidade de Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde e de acordo com os preceitos do Parágrafo Único, do Artigo 5º, da Lei Estadual nº 10.097, de 31 de janeiro de 1994, homologa a Resolução CES/RS nº 07/2008, de 27 de novembro de 2008.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

ARITA BERGMANN,
Secretária de Estado da Saúde Adjunta

RESOLUÇÃO CES/RS nº 07/2008

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul-CES/RS, em sua reunião Plenária Ordinária realizada em 27 de novembro de 2008, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8142/90 e a Lei estadual 10.097/94, e;

- Considerando a minudente análise da Proposta do Plano de Ações e Metas (PAM) do Estado do RS para o ano de 2009, efetivada pela Comissão Estadual de DST/AIDS do CES/RS, em reuniões realizadas nas datas de 03 e 17 de novembro de 2008;
- Considerando que os membros da Comissão participaram da oficina de elaboração do PAM realizada nos dias 16 e 17 de outubro de 2008;
- Considerando que foram analisadas 27 metas desdobradas em 123 ações divididas nas seguintes áreas de atuação:
 - Promoção, Prevenção e Proteção;
 - Diagnóstico, Tratamento e Assistência;
 - Desenvolvimento Institucional e Gestão;
 - Parcerias com OSC;
- Considerando que as questões levantadas pela Comissão foram acolhidas e incorporadas na versão final do plano;
- Considerando que as metas e ações planejadas são relevantes para o enfrentamento da epidemia de aids no Estado.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ações e Metas (PAM) do Estado do RS para o ano de 2009.

Art. 2º – Recomendar Secretaria Estadual de Saúde que viabilize a compra do equipamento que possibilita a automação para o diagnóstico de Tuberculose, com recursos exclusivamente do Tesouro do Estado.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO EBELING DUARTE
Presidente do CES/RS

Código 470265

Secretaria das Obras Públicas**Secretário:**

José Carlos Breda

End: Av. Borges de Medeiros, 1501

3º andar - Porto Alegre/RS - 90110-150

Fone: (51) 3288-5600

CONTRATOS**Súmula do Termo de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia n.º 194/08**

PROCESSO: 083245-1900/07-2

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria das Obras Públicas e a Secretaria da Educação e a Empresa Methodus Construções Ltda.

OBJETO: a contratação de Empresa para execução de obras de recuperação no I.E. Mathilde Zatar, Rua Presidente Kennedy, nº 1328, Sapiranga/RS.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 105.291,17 (cento e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e dezessete centavos).

RECURSO FINANCEIRO:

Atividade/Projeto: 6344.01.001

Elemento: 3.3.90.39.3930

S.R.O. n.º: 23179 / 2008

U.O.: 19.01

Recurso: 0292

Empenho: 080584644 - 17/12/2008

Porto Alegre, 21 de Janeiro de 2009.

SRS

Código 470084

Súmula do Termo de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia n.º 314/08

PROCESSO: 30979-1900/08-0

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria das Obras Públicas e a Secretaria da Educação e a Empresa Teccon Engenharia e Tecnologia Ltda.

OBJETO: a contratação de Empresa para execução da (s) obra (s) na E.E.E.F. Professora Maria Josefina Saldanha, situada na Estrada Caçapava-Bagé, Cox. São José, s/nº, Caçapava do Sul/RS

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 34.499,82 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

RECURSO FINANCEIRO:

Atividade/Projeto: 6343.01.001

Elemento: 4.4.90.51.5103

Recurso: 0292

U.O.: 19.01

SRO: 008783

Empenho: 080524438 - 20/11/2008

Porto Alegre, 21 de Janeiro de 2009.

LAD

Código 470085

Súmula do Termo de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia n.º 195/08

PROCESSO: 069156-1900/07-0

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria das Obras Públicas e a Secretaria da Educação e a Empresa Boa Fé Construções Ltda.

OBJETO: a contratação de Empresa para execução de obras na E.E.E.B. Feliciano Jorge Alberto, Av. Constante Luiz Gemelli, nº 662, Redentora/RS.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 29.648,95 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

RECURSO FINANCEIRO:

Atividade/Projeto: 6344.01.001

Elemento: 3.3.90.39.3930

S.R.O. n.º: 23179 / 2008

U.O.: 19.01

Recurso: 0292

Empenho: 080584643 - 17/12/2008

Porto Alegre, 21 de Janeiro de 2009.

LAD

Código 470086

Súmula do Termo de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia n.º 308/08-CO

PROCESSO: 121626-1900/06-9

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria das Obras Públicas e a Secretaria da Educação e a Empresa Lopes Peixoto Engenharia Ltda.

OBJETO: a contratação de Empresa para execução da (s) obra (s) no C.E. Tancredo Neves, localizado na Rua Arnin Schvarcz, s/nº - COHAB, Santa Maria/RS.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR: R\$ 299.164,86 (duzentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

RECURSO FINANCEIRO:

Projeto/Ação: 6343.01.001

Elemento: 4.4.90.51.5103

S.R.O. n.º: 8783 / 2008

S.R.O. n.º: 15518 /2008

Recurso: 0292

U.O.: 19.01

Empenho: 080515446 - 13/11/2008

Projeto/Ação: 6343.01.001

Elemento: 4.4.90.51.5103

S.R.O. n.º: 10059 / 2008

Recurso: 1877

U.O.: 19.01

Empenho: 080521324 - 17/11/2008

Porto Alegre, 22 de Janeiro de 2009.

SRS

Código 470087